

ANO XVII – Nº1296 – Major Sales-RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022**MATERIAS DESTA EDIÇÃO**

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.06.001
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.07.002
ATA DA PRIMEIRA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022
RESOLUÇÃO 001/2022 - CMAS de de janeiro de 2022
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.08.024.01
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.024.001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.06.001

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 28 de janeiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.06.001, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de automóvel novo (0 km), do tipo leve seda, ano de fabricação 2022, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada da sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21

de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2022

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.07.002

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 10h00min do dia 28 de janeiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.07.002, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes das propostas nº 13249.021000/1200-01-MS e 13249.021000/1210-02-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada da sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal



Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 17 de janeiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 13 de janeiro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.08.024.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.08.024

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADORA Nº 01: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de pessoa jurídica ou física para executar sob demanda os serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.12.08.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2021.12.08.024, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857		
CNPJ: 32.925.104/0001-01	E-MAIL:	TELEF: Nº 84 9.9951:1006
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMO FERNANDES, Nº 145, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857		CPF Nº 261.777.978-57
INTENS: 0001 EM DISPUTA.		
VALOR R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).		

DO VALOR DA ATA R\$: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), para o item 0001 em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de janeiro de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Cicero Ribeiro Campos Filho – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.12.08.024.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.08.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES RN

CONTRATADA: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO 26177797857

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa jurídica ou física para executar sob demanda os serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de





convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.12.08.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.2001.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100 E 02.001.04.122.2001.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA FÍSICA, FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.007.10.302.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNI. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.241.008.2.29 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.008.08.241.008.2.29 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Cicero Ribeiro Campos Filho – CONTRATADA

CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAJOR SALES/RN.

ATA DA PRIMEIRA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09:00 horas, na Rua João Casa dos Conselhos do município de Major Sales/RN, situada a Rua João André de Moraes, 655, Centro, reuniram-se o Presidente do Conselho Antônio Matias Gomes Neto, juntamente aos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Layse Gabriela De Oliveira Fernandes; Raimundo Rodrigo Maia De Oliveira; Perpetua Simone Da Silva; Sidimaria De Figueiredo Silva; Maria Luciene Da Silva Souza; Maria Irisvania Da Silva Costa; Francisco Alcivan Vieira Alves. A sra. Djaneidy Pinto de Moraes Gomes, Secretaria Executiva. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo



Nacional de Assistência Social - FNAS em 31/12/2021 – Serviços, Programas e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2021 para execução no exercício 2022; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2021. Na ocasião, solicitou que a Assessora Técnica da SMAS, apresentasse as informações: BL-PSB - Conta 26.342-7- Valor R\$ 1.533,65 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos); BL – GSUAS - Conta 26.333-8 - Valor R\$ 9.128,11 (nove mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos); BL – GBF - Conta 26.327-3 - Valor R\$ 4.524,39 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); CRIANÇA FELIZ - Conta 28.961-2 - Valor R\$ 33.178,46 (trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); COVID EPI – Conta 29.359-8 – Valor R\$ 6.583,92 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); Saldo de Reprogramação: R\$ 54.948,53 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Dentre os esclarecimentos a sra. Djaneidy Pinto de Moraes Gomes apontou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, o Presidente do CMAS Antônio Matias Gomes Neto submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; **aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$ 54.948,53 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**. Em outros assuntos nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Djaneidy Pinto de Moraes Gomes secretária executivo desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Major Sales-RN, em 13 de janeiro de 2022.

Djaneidy Pinto de Moraes Gomes – Secretária Executiva;
Antônio Matias Gomes Neto - Presidente;
Layse Gabriela De Oliveira Fernandes;
Raimundo Rodrigo Maia De Oliveira;
Perpetua Simone Da Silva;
Sidimaria De Figueiredo Silva;
Maria Luciene Da Silva Souza;
Maria Irisvania Da Silva Costa;
Francisco Alcivan Vieira Alves.

RESOLUÇÃO 001/2022 - CMAS de de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2021 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2022;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2021 para 2022, no total de R\$ 54.948,53 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
	BL-PSB	BÁSICA	26.342-7	1.533,65
	BL – GSUAS	GESTÃO	26.333-8	9.128,11
	BL – GBF	GESTÃO	26.327-3	4.524,39
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	28.961-2	33.178,46
	COVID EPI	PROGRAMAS	29.359-8	6.583,92
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				54.948,53

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.

Major Sales - RN, 13 de janeiro de 2022.
ANTONIO MATIAS GOMES NETO
Presidente do CMAS



EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

MUNICÍPIO DE MAJOR SALES

26 de junho 1992

